



Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 83, 20 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000999/99-37, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ

Publicado no DOU de 21/05/99
Seção: I Página: 92